



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS (DD DA ACADEMIA)

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>13</u> de <u>JULHO</u> de <u>2021</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 010/2021

Art. 1º - Aciona o inciso XVII no Art. 47 ao Projeto de Lei 002/2021, LDO, o seguinte texto:

XVII - Garantia de orçamento para reposição salarial e perdas salariais dos servidores municipais: Professores, Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Ademias e todos os servidores do município de Porto da Folha.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Publique e Cumpras-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Junho de 2021.

Roberto da Farias

ROBERTO SILVEIRA DA FARIAS (DD da Academia)

VEREADOR – PSD

REC. 29/06/2021
Diocleto Soares Cardoso

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral